



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

GABINETE DO VEREADOR TIA COTIL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 55/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO

Proposição Nº 173 / 2023
Recebido em 17 / 08 / 23
às 08 h 08 min
Lucas Mateus
Diretor de Assessoramento
Legislativo

Ementa: Denomina de “Aurio Cesar Justino dos Santos”, a Rua que se inicia na Avenida João Agripino e com término na Rua Manoel Azevedo, no bairro Duro Branco, no município de Piancó, e dá outras providências.

A VEREADORA MARIA DE FÁTIMA MILITÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, §1º, inciso III do Regimento Interno, vem propor o seguinte **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:**

Art. 1º - Fica denominado de “Aurio Cesar Justino dos Santos”, a Rua que se inicia na Avenida João Agripino, no município de Piancó.

Parágrafo único. A rua a que se refere o caput deste artigo está localizado no Bairro Duro Branco, iniciando na Avenida João Agripino e com término na Rua Manoel Azevedo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado para confecção e identificação do local descrito no caput do art.1º.

Art. 3º - As despesas necessárias para execução desta Lei correrão dentro das dotações orçamentárias próprias do município, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Piancó – Estado da Paraíba, em 16 de agosto de 2023.

ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO
VEREADOR

Maria de Fátima Militão
Vereadora - *CIDADANIA*

GENIVAL JUNIOR DANTAS
VICE-PRESIDENTE

EDNEY GEOVANNAZ CABRAL BARBOZA
VEREADOR

Geraldo Ferreira de Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB
APROVADO PELA UNANIMIDADE
(30) TOTAL DE VOTOS

Sessão Ordinária de 17 do 08 de 2023.

Edgar Valdevino Lima
Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB

- Piancó - PB - CEP 58.765-000
www.pianco.pb.leg.br
pianco.pb@gmail.com

José Airton dos Santos
VEREADOR



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 55/2023

AUTORIA: VEREADORA MARIA DE FÁTIMA MILITÃO

EMENTA: DENOMINA DE “AURIO CESAR JUSTINO DOS SANTOS”, A RUA QUE SE INICIA NA AVENIDA JOÃO AGRIPINO E COM TÉRMINO NA RUA MANOEL AZEVEDO, NO BAIRRO OURO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER JURÍDICO

Trata-se do **Projeto de Lei Ordinária nº 55/2023** de autoria da **Vereadora Maria de Fátima Militão**, protocolado nesta casa em 16/08/2023, sendo tombado sob o nº 174/2023. Foi recebido pela Presidência e encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer.

Eis um breve relatório, **passo ao parecer:**

- 1. QUANTO À AUTORIA:** o projeto possui sujeito ativo legal para iniciar o processo legislativo, ou seja, pode ser proponente da matéria em questão, em atendimento ao que leciona o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município de Piancó/PB, estando em perfeita consonância com os procedimentos normativos atinentes a matéria.
- 2. QUANTO AO OBJETO:** este reveste-se de legalidade, pois, na condição de Vereadora pode oferecer a propositura com a licitude do objeto demandado.
- 3. QUANTO À TRAMITAÇÃO:** esta deve seguir o trâmite regimental afeito a proposição.

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica emite parecer no sentido de **ATESTAR QUE A MATÉRIA ATENDE TODOS OS REQUISITOS REGIMENTAIS E LEGAIS**, estando em estreita observância aos princípios constitucionais, **devendo seguir o seu trâmite regimental.**

Eis o parecer, salvo melhor juízo.

Piancó – Estado da Paraíba, 17 de agosto de 2023.

João Batista Leonardo
Assistente Técnico Normativo
Advogado - OAB/PB nº 12.275